



EDITAL Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA FAMENE 2025

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – Famene, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução nº 10, 04 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria para o ano de 2025, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

1. o candidato deverá estar regularmente vinculado à **Famene**, ter integralizado o módulo que pretende concorrer à vaga objeto da seleção, e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico acadêmico;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente vinculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6, P7 e o P8 (excepcionalmente, com duração de 6 meses corridos), neste processo seletivo para 2025;
3. o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas dos módulos/semestre em que estiver vinculado;
4. a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, podendo ser elas através de prova escrita e/ou prova teórica-prática, e/ou prova prática e/ou entrevista, eliminando-se aquele que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **vagas de monitoria para bolsistas e voluntários de acordo com o Anexo I**;
6. a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética da média geral das etapas. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico acadêmico, a maior nota na disciplina/modulo e persistindo o empate, o de maior idade;
7. o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor-orientador, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a Famene ou com a mantenedora;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor, conforme a **Resolução nº 10, 04 de dezembro de 2023**;



9. as inscrições para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da Famene, de **22 a 28/01/2025**;
10. as etapas do processo seletivo ocorrerão de **29 a 31/01/2025**, e seguirão conforme Anexo II;
11. O conteúdo programático de acordo com a monitoria, segue no **Anexo III**;
12. a secretaria da Famene divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de 2025 no dia **04 de fevereiro de 2025**. O(A) aluno(a) aprovado(a) deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programa de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, no dia **05 de fevereiro de 2025**. Ocorrerá a reunião geral no dia 06/02/2025 para o início das atividades da monitoria 2025. O não comparecimento acarretará na perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2025.

Kátia Maria Santiago Silveira Diretora
da Famene